



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 11 de outubro de 2017.

## EDIÇÃO EXTRA

*ATOS DIVERSOS*

### EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA, Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha – Estado da Paraíba, na forma da Lei etc., FAZ SABER a quem possa interessar, que **MARIA ALMIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 942.941-SSDS/PB e do CPF nº 262.322.784-53, e **JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.521.943-1-SSP/SP e do CPF nº 893.592.084-34, e **ODILON PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.763.179-6-SSP/SP e do CPF nº 146.344.678-01, residentes e domiciliados no Sítio Curralinho de Baixo, zona rural do município de Riacho dos Cavalos – PB, formalizaram pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, referente ao **IMÓVEL RURAL RESIDENCIAL** localizado no Sítio Curralinho de Baixo, na estrada que liga Riacho dos Cavalos a São Bento km 24, na zona rural do município de Riacho dos Cavalos – PB, com área de **28,7435 hectares**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado uma vez em jornal local ou que circule no município de localização do imóvel objeto da ação, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contando da data da publicação. Tudo nos termos do art. 1071 da Lei 13.105, de 16.03.2015, que acrescentou o art. 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, localizado na Rua Fundador Rocha, 88 – centro – Catolé do Rocha – PB, CEP 58.884-000. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha – PB, aos 11 de outubro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis, o digitei, subscrevo e assino.

*Rosemere Suassuna Saldanha*  
*Oficiala Sub. Reg. Imóveis.*

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**